



OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ				
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN				
NOME DO PLANO DE TRABALHO: SECRETARIA DE OBRAS				
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO- MT				
TERMO DE PARCEIRA: 001/2024				
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: JUNHO 2024 A MAIO 2025				

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()				
APROVADO PARCIALMENTE ()				
REPROVADO ()				
OBSERVAÇÕES:				
DATA DA APROVAÇÃO:				

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

EGON HOEPERS
PREFEITO MUNICIPAL

**RENATO RODRIGUES DA
SILVA JUNIOR**
SEC. MUNICIPAL OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

**PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO.....	6
2.2 JUSTIFICATIVA	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4- METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 - METODOLOGIA	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA	11
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	12
6.4 COLETA DE DADOS	15
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	15
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	16
7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....	17
7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO	17
7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JUNHO DE 2024 A MAIO DE 2025.....	17
7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	19
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19



OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Rita do Trivelato, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Obras, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: PAGO – Apoio em Gestão de Obras

Local de Execução: Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.896-018

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

CNPJ/ MF: 03.238.904/0001-48

Endereço completo: Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444.

Bairro: Centro

CEP: 78.240-000

Número de Telefone: (65) 3225-1139



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

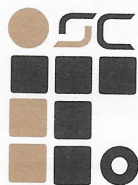
O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da obra pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de obras por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

2.2 JUSTIFICATIVA

O plano de trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Obras no Município,

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho de 2024 até 31 de maio de 2025, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O plano de trabalho tem como objetivo geral para secretaria de Obras desenvolver e implementar iniciativas de engenharia, e arquitetura que promovam o desenvolvimento sustentável do município, melhorando a infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos cidadãos. O Plano visa criar espaços funcionais, seguros e esteticamente agradáveis que atendam às necessidades da sociedade, ao mesmo tempo em que enriquecem o ambiente cultural e social.

Além disso, busca-se garantir a sustentabilidade das obras, assegurando um legado duradouro para as futuras gerações e contribuindo para o progresso contínuo da comunidade.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura que atendam às necessidades de infraestrutura do município, com foco em moradia, trabalho, lazer e transporte;
- Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos por meio da criação de espaços urbanos seguros, acessíveis e esteticamente agradáveis;
- Promover a inclusão social e a coesão comunitária através do design de espaços públicos que facilitem a interação e o bem-estar social;
- Implementar práticas sustentáveis em todas as obras, buscando soluções que minimizem o impacto ambiental e promovam a resiliência urbana;
- Preservar o patrimônio histórico e cultural do município, integrando-o de forma harmoniosa ao desenvolvimento urbano contemporâneo;
- Utilizar tecnologias inovadoras na construção e manutenção de obras, visando a eficiência e a redução de custos;
- Garantir a acessibilidade em todos os projetos, assegurando que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir plenamente dos espaços urbanos;
- Fomentar a participação comunitária no planejamento e execução das obras, valorizando as opiniões e necessidades dos cidadãos;
- Estabelecer parcerias estratégicas com outras entidades governamentais e privadas para a realização de projetos de maior alcance e impacto;
- Monitorar e avaliar continuamente os projetos para garantir que os objetivos sejam alcançados e que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz;

Meta 1 – Disponibilizar profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitem de profissionais;

Meta 2 - Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à população, por meio da disponibilização de profissionais, as unidades escolares em todos os níveis de obras;

Meta 3 - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção nas unidades solicitadas;

Meta 4 - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
META 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de obras e serviços públicos disponibilizando profissionais de modo a proporcionar atendimento à população, em todas as unidades que necessitem de profissionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de obras e serviços públicos;												X
META 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção.						X						X
META 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos.					X							X

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Obras do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Obras do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Santa Rita do Trivelato-MT, nas unidades municipais de obras localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Obras.

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com

solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de obras

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD	ATIVIDADES	FORMA CONTRAT.	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01	Um coordenador administrativo é responsável por supervisionar e coordenar as atividades administrativas de uma organização ou departamento. Ele desempenha um papel crucial na gestão de recursos, planejamento, organização e controle das operações diárias. Além disso, o coordenador administrativo facilita a comunicação entre diferentes equipes e garante que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz. Sua atuação contribui para o bom funcionamento da instituição.	P.J.	40 H	R\$ 3.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	P.J.	40 H	R\$ 2.500,00
ADIANTAMENTO	10	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.J.	P.D.	R\$ 300,00
ENGENHEIRO CIVIL	01	É responsável por planejar, projetar, construir e supervisionar obras e infraestruturas. Sua atuação abrange desde edifícios residenciais e comerciais até pontes, estradas e sistemas de saneamento. Além disso, o engenheiro civil garante a segurança, eficiência e sustentabilidade das construções, considerando aspectos técnicos, econômicos e ambientais.	P.J.	P.D.	R\$ 6.800,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

TOPÓGRAFO	01	É responsável por realizar levantamentos topográficos em terrenos e áreas geográficas. Esses profissionais utilizam equipamentos como teodolitos, níveis e GPS para medir e mapear características do terreno, como altitudes, declividades, contornos e limites. Seu trabalho é fundamental para o planejamento e execução de projetos de construção, infraestrutura e desenvolvimento urbano.	P.J.	40 H	R\$ 5.000,00
ARQUITETO	01	É responsável por projetar e planejar espaços e edifícios. Sua atuação envolve a criação de layouts, seleção de materiais, consideração estética e funcionalidade dos projetos. Além disso, o arquiteto colabora com engenheiros para transformar conceitos em construções concretas, levando em conta aspectos como sustentabilidade, segurança e eficiência.	P.J.	40 H	R\$ 6.800,00

*No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela.

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, sanando as lacunas de profissionais disponíveis para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento dos cidadãos;
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida;
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitação contínuas equipe de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento;
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, esporte, cultura, cidadania, saúde, entre outras;

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JUNHO 2024 A MAIO 2025	R\$ 27.600,00	R\$ 3331.200,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JUNHO DE 2024 A MAIO DE 2025.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 531,47	R\$ 6.377,59
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 428,21	R\$ 5.138,57
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 214,11	R\$ 2.569,28
	Manutenção	Aluguel	R\$ 3,60	R\$ 43,22
		Capacitação	R\$ 53,63	R\$ 643,52
		Despesas com Viagens	R\$ 19,21	R\$ 230,52
		Energia	R\$ 3,60	R\$ 43,22
		Gestão de projetos	R\$ 230,52	R\$ 2.766,18
		Material de Expediente	R\$ 21,21	R\$ 254,53
		Projeto Social	R\$ 244,52	R\$ 2.934,27
		Telefone/ Internet	R\$ 13,61	R\$ 163,28
		Tarifa Bancaria	R\$ 24,41	R\$ 292,95
		Total	R\$ 1.788,09	R\$ 21.457,12

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Santa Rita do Trivelatp-MT.



OSC INSTITUTO TUPÃ

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 18,41	R\$ 220,91
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 341,77	R\$ 4.101,25
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 24,41	R\$ 292,95
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 1,20	R\$ 14,41
		Aluguel	R\$ 24,41	R\$ 292,95
		Correios/ Malotes	R\$ 4,40	R\$ 52,83
		Capacitações	R\$ 183,29	R\$ 2.199,50
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 18,41	R\$ 220,91
		Despesas de Deslocamento	R\$ 61,23	R\$ 734,77
		Locação de Veículos	R\$ 53,63	R\$ 643,52
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 9,20	R\$ 110,46
		Energia	R\$ 14,81	R\$ 177,69
		Hospedagem do Site	R\$ 14,81	R\$ 177,69
		Impostos	R\$ 6,00	R\$ 72,04
		Material de Consumo	R\$ 6,00	R\$ 72,04
		Material de Expediente	R\$ 13,21	R\$ 158,48
		Manutenção de Veículo	R\$ 3,60	R\$ 43,22
		Manutenção Predial	R\$ 6,80	R\$ 81,64
		Manutenção do Site	R\$ 10,81	R\$ 129,66
		Patrimônio	R\$ 30,42	R\$ 364,98
		Publicações Oficiais	R\$ 4,40	R\$ 52,83
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 2,00	R\$ 24,01
		Serviços Contábeis	R\$ 34,82	R\$ 417,81
		Tarifa Bancaria	R\$ 2,40	R\$ 28,81
		Telefone/ Internet	R\$ 2,40	R\$ 28,81
		Outras Despesas	R\$ 5,60	R\$ 67,23
		Total	R\$ 898,45	R\$ 10.781,39

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

			Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente		R\$ 86,04	R\$ 1.032,52
	Diretoria		R\$ 407,00	R\$ 4.884,04
	Serviços de Enfermagem		R\$ 53,23	R\$ 638,72
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira		R\$ 25,21	R\$ 302,55
	Assessoria Jurídica Especializada		R\$ 199,30	R\$ 2.391,60
	Serviço de Publicidade		R\$ 74,44	R\$ 893,25
	Serviços de Monitoramento		R\$ 12,41	R\$ 148,87
	Serviços de Tecnologia de Informação		R\$ 27,61	R\$ 331,37
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos		R\$ 244,52	R\$ 2.934,27
	Serviços de Assessorias Administrativa		R\$ 185,69	R\$ 2.228,31
	Total		R\$ 1.315,46	R\$ 15.785,49
Total			R\$ 4.002,00	R\$ 48.024,00

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR SERVIÇOS EXECUTADOS + DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO		
PERÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
JUNHO/2024	P.J.	R\$ 31.602,00
JULHO/2024	P.J.	R\$ 31.602,00
AGOSTO/2024	P.J.	R\$ 31.602,00
SETEMBRO/2024	P.J.	R\$ 31.602,00
OUTUBRO/2024	P.J.	R\$ 31.602,00
NOVEMBRO/2024	P.J.	R\$ 31.602,00
DEZEMBRO/2024	P.J.	R\$ 31.602,00
JANEIRO/2025	P.J.	R\$ 31.602,00
FEVEREIRO/2025	P.J.	R\$ 31.602,00
MARÇO/2025	P.J.	R\$ 31.602,00
ABRIL/2025	P.J.	R\$ 31.602,00
MAIO/2025	P.J.	R\$ 31.602,00
VALOR TOTAL		R\$ 379.224,00

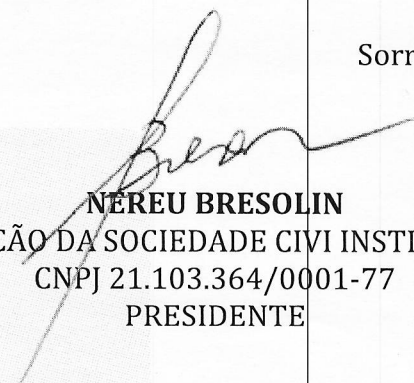
*Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Obras do Município de Santa Rita do Trivelato, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas solicitadas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município.

Pretende-se, portanto, complementar as atividades desenvolvidas no município com a contratação de profissionais capacitados.

Sorriso – MT, 01 de junho de 2024.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com